

Guia de Configuração do Sistema AtivaEmpresa para o ICMS em Operações Interestaduais de Vendas a Consumidor Final, conforme Emenda Constitucional 87/2015 e outros.

Este guia tem o objetivo de orientar os usuários do sistema **AtivaEmpresa** para prestar as informações correspondentes ao ICMS devido para a Unidade da Federação de Destino, nas operações interestaduais de venda para **consumidor final não contribuinte**, atendendo as definições da [Emenda Constitucional 87/2015](#).

Também visa atender à necessidade de identificar o **Código Especificador da Substituição Tributária – CEST**, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes, conforme definições do Convênio ICMS 92, de 20 de agosto de 2015.

Também é mostrado como configurar o **Código de Enquadramento do IPI**, especialmente exigido para operações sem o valor do tributo.

Conteúdo

Avisos:	2
Versão mínima do sistema para funcionamento:.....	2
Configurações das Operações no sistema:	2
Para acessar o cadastro de Tipos de Operação Fiscal (TOP).	3
Como configurar o ICMS Interestadual em operações de venda para consumidor final não contribuintes....	3
Como clonar um TOP (criar um novo TOP baseado em outro TOP pré-existente).....	4
Como verificar os cálculos durante a emissão da sua nota fiscal.....	5
Como informar o Código Especificador Substituição Tributária (CEST).	5
Como Configurar o Código de Enquadramento do IPI.	6

Avisos:

- Nossos melhores esforços foram empregados nas alterações efetuadas no sistema para auxiliar nossos clientes a atenderem às novas legislações promulgadas pelos governos federais e estaduais.
- É de responsabilidade do cliente a correta parametrização do sistema, conforme a legislação, para o cumprimento de suas obrigações fiscais que contam com o apoio do sistema.
- Os resultados gerados pelo sistema estão acessíveis para o próprio cliente através da consulta dos seus documentos fiscais. Cabe ao cliente avaliar os resultados gerados quanto à sua exatidão e pertinência das informações, empregando a sua própria interpretação.
- Em caso de divergência entre os resultados apresentados pelo sistema e a interpretação do cliente com relação a estes resultados, a Ativa Sistemas aguarda ser comunicada para que, em conjunto com o cliente e sua assessoria contábil, definam as ações a serem executadas para acabar com a referida divergência.

Versão mínima do sistema para funcionamento:

AtivaEmpresa: 308.2.

Inventti – NfePackMonitor: 7.0.

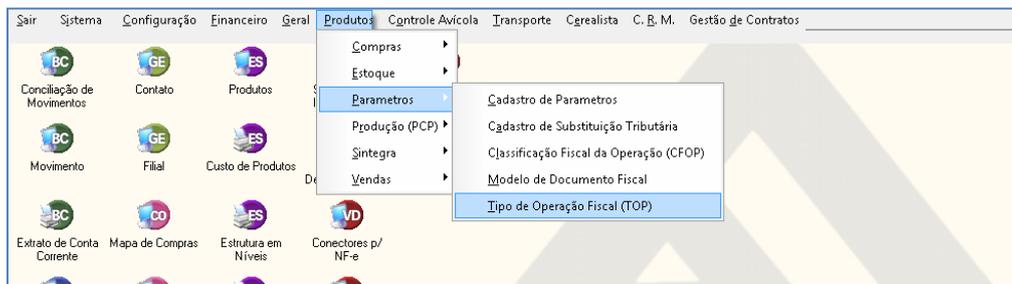
Configurações das Operações no sistema:

Considerações:

- Você precisará ter Tipos de Operação (TOP) separados para atender clientes que são **consumidores finais não contribuintes** dos seus produtos, pois as configurações de impostos e informações serão diferentes para contribuintes e não contribuintes.
- O ideal é ter um TOP para cada estado onde você possuir **consumidores finais não contribuintes** dos seus produtos. Assim você não se atrapalhará com as configurações.

Para acessar o cadastro de Tipos de Operação Fiscal (TOP).

Utilize o seu atalho ou acesse o menu conforme a imagem.



(Se você não tem acesso a este cadastro, procure o seu administrador do sistema).

Como configurar o ICMS Interestadual em operações de venda para consumidor final não contribuintes.

- Acesse o cadastro do TOP.
- Clique na página: 4 – ICMS INTERESTADUAL CONSUMIDOR FINAL (conforme figura acima).

A imagem mostra a tela de configuração de ICMS Interestadual para consumidor final. O título da tela é 'Tipo de Operação Fiscal (TOP)'. Abaixo do título, há uma barra de navegação com 8 abas: 1 - CADASTRO, 2 - REGIME SIMPLES, 3 - ICMS, 4 - ICMS INTERESTADUAL CONSUMIDOR FINAL (selecionada), 5 - IPI, 6 - PIS, 7 - COFINS, 8 - RETENÇÕES - FUNRU. Abaixo da barra de navegação, há campos de configuração:

28 - Percentual ICMS FCP na UF Destino 0,0000	29 - Alíquota Interna da UF Destino 0,0000
30 - Alíquota interestadual das UFs 00,000	31 - Percentual Partilha ICMS Interestadual 0,0000
32 - DIFAL Considera Base Simples (S/N)? <input type="checkbox"/>	

Informe os Campos de 28 a 32, como segue:

- **28 - Percentual ICMS FCP na UF Destino:** Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) na UF de destino. Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
- **29 – Alíquota Interna da UF Destino:** Alíquota adotada nas operações internas na UF de destino para o produto / mercadoria. A alíquota do Fundo de Combate a Pobreza, se existente para o produto / mercadoria, deve ser informada no campo próprio (28) não devendo ser somada à essa alíquota interna.
- **30 – Alíquota interestadual das UFs:** Alíquota interestadual das UF envolvidas: 4% alíquota interestadual para produtos importados; 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo; 12% para os demais casos.

- **31 – Percentual Partilha ICMS Interestadual:** Percentual provisório de partilha do ICMS Interestadual. Percentual de ICMS Interestadual para a UF de destino: 40% em 2016; 60% em 2017; 80% em 2018; 100% a partir de 2019.
- **32 – DIFAL Considera Base Simples (S/N):** Informar “S”. A versão 1.50 da Nota Técnica 2015/003 retirou a tabela da sistemática de cálculo de base dupla, anteriormente aprovada na 159ª. Reunião Ordinária do CONFAZ, uma vez que o Convênio ICMS 152, de 11/12/2015, redefiniu o uso de base de cálculo única a partir do valor das operações.

Como clonar um TOP (criar um novo TOP baseado em outro TOP pré-existente)

Para cadastrar um novo TOP baseado em outro TOP já cadastrado, siga os passos à seguir.

- Clique no botão: **Incluir (F2)**.
- Informe o código do TOP original no rodapé: **Código a Ser Clonado [_____]**.
- Clique no botão: **Clonar**.
- Será criado um novo TOP, com todas as informações do TOP original, com exceção do **1 – Código do TOP**.
- Altere as demais informações, como Descrição e Estados onde este TOP é ou não permitido.

Como verificar os cálculos durante a emissão da sua nota fiscal.

Se você estiver utilizando a tela de Faturamento na emissão da sua Nota Fiscal, verifique os cálculos realizados pelo sistema, conforme demonstrado abaixo:

Item **Vendas ao Consumidor Final**

BASE ICMS	1,000,00	Alíquota Interna UF Destino	12,0000
Alíquota Interestadual das Ufs	7,0000	Percentual FCP UF Destino	1,0000
Percentual Partilha UF Origem	60,8000	Valor FCP UF Destino	10,00
Parte do ICMS Para o Estado Origem	30,00	Parte ICMS para o Estado Destino + FCP	30,00

FCP = Fundo de Combate a Pobreza

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Do Item Diferido	Valor do IPI	Valor Total dos Produtos	Valor Desconto dos Itens	Valor Total da Nota	Valor Da Fabris	Valor Retido	Total dos I
1.000,00	70,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	

Como informar o Código Especificador Substituição Tributária (CEST).

No cadastro de produtos, agora dispõe do campo 16 - Cód. Especificador Substituição Tributária (CEST).

16 - Cód. Especificador Substituição Tributária (CEST)

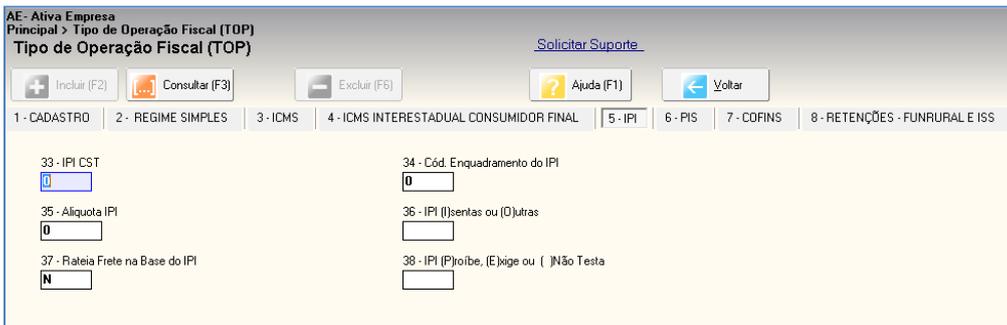
Almoxxarifado(s)

<input checked="" type="checkbox"/> 0011 - MATERIA-PRIMA	<input checked="" type="checkbox"/> 0021 - MATERIA-PRIMA	<input checked="" type="checkbox"/> 0031 - MA
<input type="checkbox"/> 0012 - PRODUTOS INTERMEDIARIOS	<input type="checkbox"/> 0022 - PRODUTOS INTERMEDIARIOS	<input type="checkbox"/> 0032 - PPI
<input type="checkbox"/> 0013 - PRODUTOS DE VENDA	<input type="checkbox"/> 0023 - PRODUTOS DE VENDA	<input type="checkbox"/> 0033 - PPI

Como Configurar o Código de Enquadramento do IPI.

Informar um **Código de enquadramento legal do IPI (cEnq)** apropriado para a **CST do IPI** do item da nota fiscal. O código de enquadramento serve para que o governo saiba o motivo do não recolhimento do IPI na operação.

- Caso o cEnq não exista a NF-e será rejeitada com o erro: **“387 - Rejeição: Código de Enquadramento Legal do IPI inválido”**.
- Se informar um **cEnq** que não “case” com a CST do IPI a nota será rejeita com erro: **“388 - Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI”**.



AE - Ativa Empresa
Principal > Tipo de Operação Fiscal (TOP)
Tipo de Operação Fiscal (TOP) [Solicitar Suporte](#)

Incluir (F2) Consultar (F3) Excluir (F6) Ajuda (F1) Voltar

1 - CADASTRO 2 - REGIME SIMPLES 3 - ICMS 4 - ICMS INTERESTADUAL CONSUMIDOR FINAL 5 - IPI 6 - PIS 7 - COFINS 8 - RETENÇÕES - FUNRURALE ISS

33 - IPI CST <input type="text" value="0"/>	34 - Cód. Enquadramento do IPI <input type="text" value="0"/>
35 - Alíquota IPI <input type="text" value="0"/>	36 - IPI (I)Isentas ou (O)utras <input type="text"/>
37 - Rateia Frete na Base do IPI <input type="text" value="N"/>	38 - IPI (P)roibe, (E)xige ou () Não Testa <input type="text"/>

Informe no TOP um **Código de enquadramento legal do IPI** (campo 34), seguindo as regras abaixo conforme a **CST do IPI** (campo 33):

02 e 52 (isenção) códigos de “301” a “399”.

04 e 54 (imunidade) códigos de “001” a “099”.

05 e 55 (suspensão) códigos de “101” a “199”.

Para os demais informar **“999”** ou os códigos de “601” a “608”.

Consulte o seu contador sobre qual o Código de Enquadramento correto para o seu caso.

Controle de Versões de documento:

07/01/2016 – Lançamento.

02/02/2016 – Ajustes sobre a tela de faturamento.

10/02/2016 – Ajustes do PDF para lançamento no site.